



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Fé e Trabalho*

Taguaí: Capital das Confeções.  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

**DECRETO N.º 046/2016  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2016**

*"Dispõe sobre o prolongamento de via pública"*

**Luiz Gonzaga Lança** Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa o seguinte

## **DECRETO**

**Artigo 1.º-** A Rua 04 do Loteamento Taguaí "C" passa a ser denominada Rua Brasília Custódio de Camargo, em razão de ser prolongamento da Rua "D" do Conjunto Habitacional Taguaí "B", assim denominada pela lei n.º 969/2010 de 13 de agosto de 2010.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 11 de outubro de 2016.

  
**Luiz Gonzaga Lança**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

  
**Kelly Cristina Carniato**  
Secretária Municipal